COMUNICADO OFICIAL
PRÊMIO BRASIL QUE ALIMENTA – EDITAL MDS Nº 25/2026

A Comissão do Prêmio Brasil que Alimenta, instituído pelo Edital MDS nº 25/2026, informa às organizações participantes que **a fase de apresentação de recursos referente ao resultado preliminar da avaliação de mérito,** divulgado nos dias 9 e 10 de novembro de 2026, **será reaberta.**

A decisão foi tomada após a revisão dos procedimentos adotados, para **garantir o cumprimento da legislação vigente,** especialmente do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, e assegurar a todas as organizações a oportunidade de apresentar recursos.

A fase recursal será retomada **exclusivamente pelo Portal de Compras do Governo Federal**, com a abertura de um **novo prazo para que as organizações manifestem sua intenção de recorrer.** Esse registro é obrigatório para quem deseja apresentar recurso, conforme o art. 165, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

As organizações interessadas deverão **acessar o Portal no dia 19 de novembro de 2026, às 16h00** (horário de Brasília), **e registrar sua intenção de recorrer no campo indicado pelo sistema**. O prazo para realizar esse registro **será de 10 (dez) minutos,** conforme o art. 35 da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 12/2023. **Recomenda-se o acesso antecipado ao Portal, uma vez que o registro deverá ser realizado dentro desse intervalo.**

Conforme determinação legal a manifestação de intenção de recurso, as organizações terão o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar seus recursos diretamente no sistema, conforme estabelecidos no novo cronograma.

Conforme previsto nos itens 8.25 e 13.7 do Edital, a apresentação dos recursos deverá ocorrer exclusivamente pelo Portal de Compras do Governo Federal. As organizações que anteriormente encaminharam documentos por e-mail deverão, caso desejem recorrer, registrar sua intenção de recurso e apresentar os respectivos documentos na plataforma, observando os novos prazos estabelecidos.

As organizações que já encaminharam recursos por e-mail deverão apresentá-los novamente pelo portal, após registrar sua intenção de recorrer, dentro dos novos prazos estabelecidos. Somente os recursos apresentados pela plataforma poderão ser considerados para análise.

Informamos que a retomada da fase recursal não altera, neste momento, o resultado preliminar divulgado, que poderá ser atualizado após a análise dos recursos e das eventuais contrarrazões.

As medidas adotadas têm como finalidade assegurar a observância das normas , bem como a transparência, a isonomia entre as participantes e a regularidade do processo seletivo.

Etapa	Data / Período
Manifestação da intenção de recorrer no Compras.gov.br	**19/11/2026**
Prazo para apresentação dos recursos	23 a 25/11/2026
Divulgação dos recursos	26/11/2026
Prazo para apresentação de contrarrazões	27/11 a 01/12/2026
Divulgação do resultado final (previsão)	**04/12/2026**
Cerimônia de premiação	16/12/2026